PORTARIA Nº**. 2360/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **04 à 05/10/2018** ao **Senhor DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretária municipal de Administração,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **MARABÁ/PÁ**. Conforme número de controle 005/2018, em anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 15 de outubro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá